

CATALÃO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão,

Presidente da Comussão de Licitação

Departamento de Licitação e Contratos

" 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão e a empresa Turbo Max Telecomunicações Ltda."

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o FUNDO DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 24.366.622/0001-04, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, n° 505, Setor Central, Catalão/GO, CEP 75.701-050, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Silas José Tristão, brasileiro, inscrito no CPF n° 468.006.031-04, portador do RG n° 3439600-6470246 SSP - GO, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e empresa TURBO MAX TELE-COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, n° 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Maria de Fátima Falcão Franco, portadora do CPF n° 945.014.912-72 e da CI/RG n° 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, n° 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2017, firmado em 18 de outubro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017018535 na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 103/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 19/10/2019 a 18/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 30.272,90 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), sem acréscimos e modificações do termo inaugural.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lociona





Departamento de Licitação e Contratos

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019/2020.

| Projeto de Atividade | Dotação Orçamentária |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| Manutenção do Fundo do Meio Ambiente | 28.2801.18.542.4027.4088-339039 |

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Fundo de Meio Ambiente de Catalão Silas José Tristão Secretário de Meio Ambiente Contratante Turbo Max Telecomunicações Ltda CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82 Maria de Fátima Falcão Franco Representante Legal Contratada

Testemunhas:

1. Too Viera W legula h

2. Arthur Marus de Ardrode.

CPF n°: 083.577.746 - 44